CÂMARA MUNICIPAL
DELFIM MOREIRA-MG

camara@delfimmoreira.mg.leg.br
www.delfimmoreira.mg.leg.br
Rua Manoel José Lebrão, nº 56, Centro
CNPJ: 41.773.813/0001-00
(35)3624-1400

REQUERIMENTO Nº 099/2025

Senhor Prefeito e Senhor Secretário,

Conforme solicitação do vereador **Thiago Siqueira Marques** e **Jucemar Paulo dos Santos** aprovada em plenário pelos demais vereadores em Sessão Ordinária, a Câmara Municipal de Delfim Moreira, na forma regimental e no exercício de sua função fiscalizadora prevista nos incisos IV e X do art. 35 da Lei Orgânica Municipal, vem respeitosamente perante V.Sa. solicitar as seguintes informações,considerando que a Prefeitura Municipal de Delfim Moreira mantém convênio com um hotel na cidade de Poços de Caldas, destinado a hospedar pacientes do município que necessitam de tratamento de saúde naquela localidade;Considerando que muitos pacientes apresentam dificuldades de mobilidade, havendo, inclusive, cadeirantes, que enfrentam grandes transtornos devido à falta de acessibilidade nas instalações do referido hotel, tais como escadas sem rampas ou elevadores e banheiros com boxes inadequados para cadeiras de rodas;

Requeiro à Secretaria Municipal de Saúde:

1. Informações detalhadas sobre quais condições e serviços o hotel conveniado oferece aos pacientes de Delfim Moreira;
2. Esclarecimentos quanto às obrigações previstas em contrato relativas à acessibilidade e ao atendimento das necessidades de pessoas com mobilidade reduzida;
3. Quais providências a Secretaria pode adotar, junto ao hotel conveniado, a fim de garantir o mínimo de acessibilidade, conforto e dignidade aos pacientes do município que utilizam esse serviço.

SALA DE SESSÕES, 22 de Setembro de 2025.

José Carlos Rodrigues
Vice-presidente

CÂMARA MUNICIPAL
DELFIM MOREIRA-MG

camara@delfimmoreira.mg.leg.br
www.delfimmoreira.mg.leg.br
Rua Manoel José Lebrão, nº 56, Centro
CNPJ: 41.773.813/0001-00
(35)3624-1400

Justificativa:

O presente pedido se justifica diante de reclamações apresentadas por pacientes de Delfim Moreira que utilizam o hotel conveniado em Poços de Caldas.

Consta que as instalações não oferecem condições mínimas de acessibilidade, o que tem gerado constrangimento, desconforto e, principalmente, riscos à saúde e à integridade física de pessoas em situação de vulnerabilidade, como cadeirantes e demais pacientes com mobilidade reduzida.

É dever do poder público zelar para que os serviços prestados em convênios e parcerias assegurem condições dignas, seguras e inclusivas, respeitando as normas de acessibilidade e garantindo igualdade de tratamento a todos os cidadãos.

Edilberto Marques da Cruz
PREFEITO MUNICIPAL

Túlio Godoy Santos Azevedo
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Delfim Moreira – MG